



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 13/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 041/2012 de 21 de setembro de 2012, - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Itajubá, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em dezembro de 2012 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Ana Paula de Carvalho Massulo**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº **3358442-03.2012.8.13.0024** determinando a Autoridade Impetrada para prestar informações, bem como para, promover a classificação e participação em igualdade de condições no certame;

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a Liminar concedida, suspendendo ato que desclassificou a candidata **Ana Paula de Carvalho Massulo**, constante do Despacho Administrativo nº 1149/2012, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, reclassificando a candidata na fase de análise de currículo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 4 de janeiro de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

SP